



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂNDIDO DE ABREU/ PARANÁ

ENDEREÇO: PRAÇA BRASIL, CEP: 84470-000

E-MAIL: [socialcandido@gmail.com](mailto:socialcandido@gmail.com)

Fone: (43) 3476-2041

### RESOLUÇÃO N° 02/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social, Lei 8.742/93 e pela Lei Municipal n° 646, de 02 de setembro de 2010. De acordo com a ata n° 179/2023 referenciada dia 29/03/2023;


#### RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I com repasse do FEAS para o fundo de Assistência Social para o segundo semestre de 2022.

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de sessões, 29 de março de 2023.

  
Maria Sirley Farias  
Presidente do CMAS